



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

De: 519
28/07/2021

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.102/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA UMEI PARQUE SÃO JOÃO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.166.887/0001-13 com sede na **UMEI PARQUE SÃO JOÃO**, situada à Rua Sete, nº 42, Bairro Parque São João, em Contagem/MG, CEP. 32.342-350, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Valma Alves da Silva, residente e domiciliada em BH/MG na Rua Lindolfo de Azevedo, nº.2611, Bairro Jardim América, CEP. 30.421-480 - portadora do CPF Nº. 029.025.256-30 e RG MG 8.012.728, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº0102/2021 de 15/06/2021 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 102/2021 no valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 43.373,76 (Quarenta e três mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 570/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, *28* de *junho* de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


VALMA ALVES DA SILVA
Caixa Escolar UMEI PARQUE SÃO JOÃO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO

CNPJ: 25.166.887/0001-13

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua Sete Nº: 42 CEP: 32.342-350

Bairro: Parque São João Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 999731221\ umeiparquesaojoao@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: 001- Brasil Nº conta corrente: 71502-6 Agência: 1633-0

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Valma Alves da Silva

CPF: 029.025.256-30 CI /Orgão Expedidor: MG 8.012.728

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/02/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua Lindolfo de Azevedo Nº: 2611/104 CEP: 30421-480

Bairro: Jardim América Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 997312231\ valmapedagoga@gmail.com

02 - OUTROS PARTÍCIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Telma Fernanda Ribeiro

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Julho de 2021 Término: 30/09/2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	136	UMEI PARQUE SÃO JOÃO
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Julho/2021 a Setembro/2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Julho/2021 a Setembro/2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Julho/2021 a Setembro/2021
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Infantil (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários para arquivos de crianças e criação de prateleiras na bebeteca do Cemei)	R\$ 10.100,00	Junho/2021 a Agosto/2021
TOTAL GERAL	R\$ 10.100,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / - Ens. Infantil (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários para arquivos de crianças e criação de prateleiras na bebeteca do Cemei)	R\$ 10.100,00	Junho/2021 a Agosto/2021
TOTAL GERAL	R\$ 10.100,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / - Ens. Infantil (Repasse de recursos para confecção e instalação de armários para arquivos de crianças e criação de prateleiras na bebeteca do Cemei)	R\$ 10.100,00	Até 30/09/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 28 de julho de 2021


VALMA ALVES DA SILVA
Caixa Escolar Umei Parque São João

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021


Superintendência de Educação

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021


Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 102/2021 FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI PARQUE SÃO JOÃO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 28/07/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Tributário Administrativo de Contagem - CONTAC de Segunda Instância Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, em vista a não devolução do A.R. dos Correios em razão de não localização e/ou mudança de endereço dos contribuintes abaixo, na forma do Art. 16, do Decreto 1393/2020, faz publicar as súmulas dos julgamentos dos seguintes recursos, considerando-se o contribuinte formalmente notificado, nos termos da lei, a partir desta publicação para todos os efeitos de direito.

Os assuntos relativos à quitação deverão ser tratados na Subsecretaria de Receita Municipal, situada à Avenida João César de Oliveira, 6.620, bairro sede em Contagem/ MG.

Em caso de improcedência fica o contribuinte notificado para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento desta, efetuar o pagamento dos tributos devidos, conforme inciso I do artigo 283 do Código Tributário de Contagem.

Em caso do não pagamento nesses 20 (vinte) dias será determinado sua inscrição em Dívida Ativa e a lavratura da respectiva Certidão para a Execução Judicial, nos termos do parágrafo único do artigo 283 do Código Tributário de Contagem, Lei 1611/83.

RAUL ARMANDO DE OLIVEIRA JACOBY

CPF/CNPJ Nº: 062461286-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09480/2018-02A

DECISÃO: Improcedente

DENER PEREIRA ANDRADE DOS REIS

CPF/CNPJ Nº: 012144366-33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02241/2021-02A

DECISÃO: Improcedente

TELMO GERALDO LOBÃO GUEDES

CPF/CNPJ Nº: 250407826-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06439/2020-02A

DECISÃO: Improcedente

PAULO CESAR MARQUES MOSQUEIRA

CPF/CNPJ Nº: 257300536-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02528/2015-02A

DECISÃO: Procedente

PAULO CESAR MARQUES MOSQUEIRA

CPF/CNPJ Nº: 257300536-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02530/2015-02A

DECISÃO: Procedente

Contagem, aos 28 de Julho de 2021

Silma César Lobato Pereira

Assessora do CONTAC

Matrícula: 10028-5





UMEI PARQUE SÃO JOÃO
Rua Sete, 42 – Parque São João – Contagem/MG
Telefone: 33922805

OF.0 35/2021

Contagem, 25 de maio de 2021

A

Antonio David de Sousa Junior

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar aditivo para instalação de armários neste centro de educação infantil

Ocorre que a UMEI, inaugurada em 2014, não possui em suas instalações, nenhum armário para arquivos de crianças e funcionários. Recebemos somente armários devolvidos por outras escolas, já em precária situação, como cupins e ferrugem, o que coloca em risco nossos arquivos e livros. Dentro desta solicitação incluímos também, prateleiras para criação da primeira bebeteca da UMEI. Com isso, seria possível, dispor livros de forma adequada para os bebês e crianças pequenas.

Solicito de V.Sa, aditivo complementar, no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais), conforme orçamento de menor valor.

Segue anexo, orçamentos realizados.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.


Valma Alves da Silva
Dirigente Escolar
Mat.35470-8

Autorizado
nos termos de lei,
com gastos limite de
R\$ 10.100,00


Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matricula: 154226



19/07/21

COMERCIAL ESCOLAR

CNPJ: 29.711.068/0001-60

RUA JOAQUIM ASSIS RIBEIRO Nº 260 LETRA B CALIFORNIA FONE 333246/0096
TEL 3134172458 CEP: 30.855-300 - Belo Horizonte - Minas Gerais

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS

DATA: 13/05/2021

PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
ARMARIO EM MDF BRANCO COM 06 PORTAS 2.50X0.60M	UNID	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
ARMARIO EM MDF BRANCO COM 04 PORTAS 1.80X0.60M	UNID	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
ARMARIO EM MDF BRANCO COM 02 PORTAS 2.20X0.80M	UNID	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
ARMARIO EM MDF BRANCO COM 04 PORTAS 2.00X0.50M	UNID	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 10.100,00

CAIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO

CNPJ: 25.166.887/0001-13

CIDADE: CONTAGEM

ENDEREÇO: RUA SETE N.42

BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO

CEP: 32.342-250

TELEFONE: 3392-2805

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

ESTADO: MINAS GERAIS

VENDEDOR: MAURICIO

MAURICIO
29.711.068/0001-60
MAURICIO TIAGO GONÇALVES
COMERCIAL ESCOLAR
Rua Joaquim Assis Ribeiro, 260 Loja B
B. California - Cep: 30.855-300
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

(1º/3)

Antônio Leão de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 15426

19/7/21



D'Tudo Comércio Ltda - ME.

CNPJ: 14.353376/0001-94

INSC. ESTADUAL: 001.845658 00 31

Cliente: CAIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO

Endereço: RUA: SETE

N.42

Bairro: PARQUE SÃO JOÃO

CIDADE: CONTAGEM

Estado: MG

TELEFONE: 3392-2805

EP: 32.342-250

CNPJ: 25.166.887/0001-13

IEst. Isento

DATA: 12/05/2021

VENPRICILLA

VALIDADE POR 30 DIAS

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUNT	VALOR UNIT.	TOTAL
ARMARIO MDF BRA COM 06 PORTAS 2,50X0,60M	UNI	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
ARMARIO MDF BRA COM 04 PORTAS 1,80X0,60M	UNI	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
ARMARIO MDF BRA COM 02 PORTAS 2,20X0,80M	UNI	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
ARMARIO MDF BRA COM 04 PORTAS 2,00X0,50M	UNI	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 12.800,00

Pricilla
14.353.376/0001-94
INSC. EST. 001.845.658.00-31
D'TUDO COMÉRCIO LTDA-ME
Rua Manoel Teixeira de Camargo, 57
B. Glória - Cep: 32.342-250
CONTAGEM - MINAS GERAIS

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 254226



COMERCIAL SUPRIMENTOS

Papelaria - Escritório - Informática

Cnpj: 14.001.445/0001-09
 Rua Conselheiro Carneiro Campos, 306/ Lj 02
 Bairro: Salgado Filho
 Cidade: Belo Horizonte - MG
 Telefax: (31) 3312.0000

ALIXA ESCOLAR CEMEI PARQUE SÃO JOÃO
 RUA: SETE N:42
 PARQUE SÃO JOÃO CIDADE: CONTAGEM
 TELEFONE: 3392-2805 EP: 32.342-250
 CNPJ: 25.166.887/0001-13 I.Est. Isento
 05/2021 VEN BRUNO

VALIDADE POR 30 DIAS

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	TOTAL
0 MDF BRA COM 06 PORTAS 2,50X0,60M	UNI	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
0 MDF BRA COM 04 PORTAS 1,80X0,60M	UNI	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
0 MDF BRA COM 02 PORTAS 2,20X0,80M	UNI	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
0 MDF BRA COM 04 PORTAS 2,00X0,50M	UNI	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
ORÇAMENTO				R\$ 13.200,00

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior
 Subsecretário de Gestão e Operações
 Matrícula: 1542262

14.001.445/0001-09
 IE: 001 810 336 1274
 COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA
 D. Conselheiro Carneiro do Cam.
 Salgado Filho - CEP 31.000-000
 BELO HORIZONTE - MG

